

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2024**

Estabelece denominação de via na localidade Alto Limpo e dá outras providências.

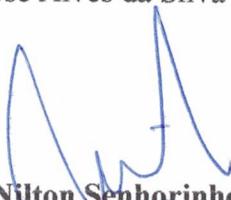
Art. 1º. A avenida conhecida como Alto da palestina passa a ser denominada 'Rua da Palestina', conforme já contante nos registros do Código de Endereçamento Postal (CEP) oficial.

Parágrafo Único: o departamento responsável pelo cadastro imobiliário do município fará a imediata adequação do nome da via em seus registros.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal 1.177/97.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

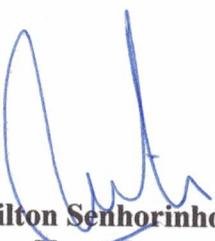
Sala das sessões, Plenário José Alves da Silva Irmão, 23 de fevereiro de 2024.

  
**Nilton Senhorinho**  
Vereador

## **Justificativa**

O referido projeto de lei que submeto a análise dos nobres vereadores tem como finalidade denominar vias de nossa cidade que ainda não dispõem de nomes, ao mesmo tempo em que homenageamos pessoas que deixaram estórias e saudades em suas passagens nesta vida e em nossas vidas, ficando assim registrados para sempre no dia a dia, na cultura e na história de Belo Jardim.

Apresentamos anexa a documentação necessária ao andamento deste PL, de acordo com a Lei Municipal 3365/2021



**Nilton Senhorinho**  
**Vereador**